



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-  
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**EDITAL Nº. 12/2021**

**EDITAL PRELIMINAR REFERENTE À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS  
NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2021/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 11/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

**CONSIDERANDO** a reunião deste Conselho, realizada em 13 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

Tornar público o Edital preliminar da inscrição e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Andirá - Paraná.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 O CMDCA recebeu e avaliou os seguintes projetos:

<b>Entidade</b>	<b>Projeto apresentado</b>	<b>Valor total da proposta</b>	<b>Resultado da avaliação</b>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	Estruturar e Dinamizar as Salas de Aula	R\$ 4.360,00	Atende os requisitos do Edital n.º 11/2021
Projeto Esperança	Incentivo à Musicalização	R\$ 3.499,00	Atende os requisitos do Edital n.º 11/2021 com ressalva



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-  
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Casa Lar	Sala de Estudos	*R\$ 6.008,47	Atende os requisitos do Edital nº 11/2021
		*Aprovado pela utilização do valor de R\$ 4.218,92	
<b>Valor total dos projetos</b>	R\$ 13.867,47		
<b>Valor disponível do recurso</b>	R\$12.077,92		
<b>Valor excedente</b>	R\$ 1.789,55		

1.2 Considerando o item 2.2, item b, do Edital nº 11/2021 CMDCA, não foi entregue pelo Projeto Esperança cópia do comprovante de inscrição e/ou registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

1.3 Considerando o valor excedente em relação aos projetos apresentados, deliberou-se em reunião para o projeto Sala de Estudos da Casa Lar, seja substituído a aquisição de impressora colorida para aquisição de impressora laser monocromática, visando contemplar com o valor disponível todos os itens solicitados para execução deste projeto.

## **2. DOS RECURSOS**

2.1 De acordo com o Edital nº 11/2021 CMDCA abre-se prazo para que a entidade e/ou serviços, programas e/ou projetos apresentem recurso quanto ao resultado preliminar dos projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme prazo estabelecido no anexo III do Edital nº 11/2021 CMDCA.

2.2 Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Andirá – PR.

Andirá-Paraná, 14 de julho de 2021.

**Claysse Danielle Morimoto**

Vice-presidente do CMDCA